



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.002/2018 — Gestão de Contratos

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PLETSCHE & RIZZON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n.º 2085, telefone nº (55) 3431 1048, e-mail ger. adm@rotasistemas.com, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, inscrita no CPF n.º 486.014.380-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Canoas, Charqueadas, Planalto e Osório, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 137/2017, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2019.

Documento elaborado por Marcelo Roos Zenkner em 27/11/2018.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS  
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.002/2018 — Gestão de Contratos


## CLÁUSULA SEGUNDA

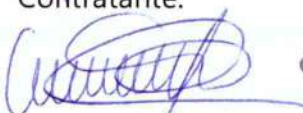
A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.8, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 29 NOV 2018

  
Roberval da Silveira Marques,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

  
Magda Rizzon Pletsch,  
REPRESENTANTE DE PLETSCHE & RIZZON LTDA.,  
Contratada.

  
Carlos Alberto C. Urmasse,  
Substituto-Geral.